



PORTARIA Nº 14.878, DE 21 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
SAMARA GUTH.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1734/1999;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal Samara Guth – Cargo Datilografo, Matrícula: 2380 - Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/08/2022.



Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 25/07/22

ASS: *paol Garcia*